



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 098/2015**

### **Autoriza a celebração de Convênio com o Centro para Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - Cecompi.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 1534/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Centro para Competitividade e Inovação do Cone Leste Paulista - Cecompi para estabelecimento de um programa de ampla cooperação tecnológica, abrangendo atividades de formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, disponibilização de competências científicas e tecnológicas e a utilização de instalações e equipamentos.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, sem ônus respectivo, desde que notificada a outra por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os prazos de execução dos trabalhos em andamento, os direitos relativos à propriedade industrial adquiridos e procedidos os acertos de todas as contas pendentes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de dezembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de dezembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**